Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo
AVENIDA RUI BARBOSA, N.o 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

LEI Nº 139, de 23 de dezembro de 1.993
(Projeto de Lei nº 109/93, da Vereadora Isabel Cristina Moreli Bertogna)

DÁ O NOME DE ANGELO BENETATI À UMA VIA PÚBLICA DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua 8(oito) entre a Rua 1(um) e José Paes Maldonado, passa a denominar-se RUA ANGELO BENETATI.(Jardim 3 Américas I).

ARTIGO 2º - Cumpra-se o que determina o Parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 95 de 10/08/92"....tem o prazo de 60(sessenta) dias para colocação das placas indicativas do nome da rua".

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 23 de dezembro de 1.993

Nilton S. Fernandes Duarte
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 23 de dezembro de 1.993

Sonia Maria de Almeida
Chefe do Departº de Administração